



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

ps. 04

**RESOLUÇÃO Nº 2.888,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

**“484º Ano da Fundação do Povoado “
“68º. de Emancipação Político Administrativa”**

RODRIGO RAMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: **SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA – Presidente; FÁBIO ALVES MOREIRA – Relator; e RAFAEL DE SOUZA VILLAR; MÁRCIO SILVA NASCIMENTO e ANTONIO VIEIRA DA SILVA;**
- **Membros**, para no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), **“PROPOR AÇÕES PARA PARA QUE O LOCAL QUE HOJE É OCUPADO POR DIVERSAS TRANSPORTADORAS SEJA REORGANIZADO ATRAVÉS DE PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEI DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR MUNICIPAL, ELIMINANDO O IMPACTO PARA A POPULAÇÃO DO BAIRRO DO JARDIM CASQUEIRO ”** conforme o disposto no Requerimento nº 158/17.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente

VANESSA ALVES MÉSQUITA TOLEDO
Diretora-Secretária

Sala Vereador Aristides Lopes dos Santos, 11 de outubro de 2017.
Processo nº **1.992/2017** – Requerimento nº **158/2017**.
Autor: **Sérgio Augusto de Santana**.

DVA/jras.